



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 831ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Aos vinte e sete dias de janeiro de dois mil e vinte e três, deu-se início às 18 horas, a 831ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato híbrido. Presentes as (os) **conselheiras (os) na sede:** Ágnes Cristina da Silva Pala, Alexandre Vasilenskas Gil, Céu Silva Cavalcanti, Claudia Simões Carvalho, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Fabiana Mello Paes Barreto, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Lucas Gonzaga do Nascimento, Luisa Bertrami D'Angelo, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Nilton da Silva Nunes Junior, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins. Presentes as (os) **conselheiras (os) na plataforma virtual:** Erika Barbosa de Araujo. Presentes do **Corpo funcional na sede:** Márcio Alexandre de Oliveira Ferreira (Gerente-Geral) e Débora Esteves Müller (Assessora da Diretoria). Carlos Eduardo Tavares (Assessor Jurídico Pleno). **Ausência Justificada:** Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Cidiane Vaz Melo, Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara, Julia Horta Nasser, Maíra Amaral de Andrade, Tiago da Silva Cabral, Vanessa Silveira de Brito. **PONTOS DE PAUTA. 1. Comissão de Orientação e Ética. 1.1 Acordos de mediação. Processo Ético nº 026/2019.** As conselheiras presentes realizam a leitura do Termo de Acordo elaborado a partir da mediação realizada, com proposta de homologação e arquivamento de processo ético. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação do acordo: Ágnes Cristina da Silva Pala, Alexandre Vasilenskas Gil, Céu Silva Cavalcanti, Claudia Simões Carvalho, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Fabiana Mello Paes Barreto, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Lucas Gonzaga do Nascimento, Luisa Bertrami D'Angelo, Micael Jayme Casarin Castagna, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez e Viviane Siqueira Martins. **Processo Ético nº 035/2019.** As conselheiras presentes realizam a leitura do Termo de Acordo elaborado a partir da mediação realizada, com proposta de homologação e arquivamento de processo ético. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação do acordo: Ágnes Cristina da Silva Pala, Alexandre Vasilenskas Gil, Céu Silva Cavalcanti, Claudia Simões Carvalho, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Nilton da Silva Nunes Junior, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez e Viviane Siqueira Martins. **1.2 Leitura de parecer ético. Representação nº 11/2022 – Parecer:** Arquivamento liminar. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade; que seja encaminhado os autos à Comissão de Orientação e Fiscalização para apurar indícios de infração ética pelo psicólogo citado. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Ágnes Cristina da Silva Pala, Alexandre Vasilenskas Gil, Céu Silva Cavalcanti, Claudia Simões Carvalho, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Fabiana Mello Paes Barreto, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Lucas Gonzaga do Nascimento, Micael Jayme Casarin Castagna, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez e Viviane Siqueira Martins. **1.3 Julgamentos.** O conselheiro Micael Castagna apresenta a necessidade de planejamento das conselheiras em cada julgamento já pré-agendado, e que seja levado em consideração a vinda de conselheiras que moram em outros municípios em julgamentos que ocorram no mesmo final de semana de outras reuniões plenárias já fixadas no calendário aprovado em dezembro de 2022. **Deliberação:** que sejam definidas duas turmas que se revezem na presença dos julgamentos, sendo uma turma de conselheiras que residem mais distante para que participem de julgamentos em finais de semana de outras reuniões plenárias. Pontos pendentes para continuação na 832ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2023: 1) Aprovação da Ata da reunião anterior; 2) Memorando nº 331/2023. Processos da Comissão de Orientação e Fiscalização; 3) Memorando nº 329/2023. Processos do setor de Registro Profissional; 4) Memorando nº 330/2023. Processos da Comissão de Análise de Registro de Psicóloga Especialista (CARPE); 4.1) Processo de indeferimento - CARPE (570500154.005730/2022-71); 5) Portarias 6) Comissão de Orientação e Ética 6.1) Julgamentos. 6.2) Formato das reuniões; 7) Assessoria de Comunicação Plena; 8) Assessoria para Suporte às Comissões; 9) CBPOT; 10) Filiações - Ulapsi. 11) Acompanhamento dos Eixos, Núcleos e Comissões: 11.1) adequação das portarias. 11.1) Criação de um GT para discussão de atualização do regimento interno; 11.2) Definição de membros e critérios para composição; 11.3) Parâmetros para realização de reuniões; 11.4) Comissão Especial de Psicologia e Relações Étnico Raciais 11.5) Eixo de Violência de Estado e Enfrentamento à Tortura - 35ª Medalha Chico Mendes de Resistência 2023. 11.6) Comissão Especial de Eventos. 11.7) Instituições e destituições. A reunião foi encerrada às 22h.

CÉU SILVA CAVALCANTI

Conselheira-Presidenta

CLAUDIA SIMÕES CARVALHO

Conselheira-Tesoureira



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Simões, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 16/02/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 17/02/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840142** e o código CRC **2AA022A0**.